



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras, Código do Cargo – CH-26, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Marco Aurélio Santos Cravinho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 83.439.729 SSP/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de fevereiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal